

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 184/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, NA CIDADE DE BELÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Juruti viajar à cidade de Belém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS ao Vereador CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, no período de 23/11/2020 a 27/11/2020, no valor unitário de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para empreender viagem à cidade de Belém/Pará, perfazendo o total de R\$6.000,00 (seis mil reais), onde o Vereador Municipal irá tratar de assunto de interesse público municipal.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 20 de novembro de 2020.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 20 de novembro de 2020.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 20/11/2020.